



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**PROGRAMA DE INCENTIVO A FORMAÇÃO CULTURAL - PROCULT**  
**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO PROJETO CIRCUITO CULTURARTE**  
**EDITAL nº 15/2011– UFU/PROEX/PROCULT-MÚSICA**

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas PROCULT e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme quadro abaixo:

**1.**

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Valor da bolsa
Música	01	20 horas semanais	06 meses	R\$ 364,00 por mês

**1.1. Pré-requisitos Gerais:**

- Ter concluído o primeiro ano do curso (Resolução Congrad no. 02/2008-Art. 250 §1o.)
- Disponibilidade horária de 20 horas semanais. É necessária a disponibilidade dos estudantes sempre às quartas-feiras das 10h30m às 13hs e das 16h30m às 19hs, nos dias das apresentações/exposições do projeto Circuito Culturarte, durante os meses de maio/2011 a novembro/2011.
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor.
- Conhecimento em informática (Básico).
- Não receber qualquer bolsa acadêmica remunerada, (Resolução 04/2009 Consex Art. 10).

**1.2. Pré-requisitos específicos:**

- Organizar, juntamente com o coordenador da área de música do projeto, as apresentações musicais, bem como colaborar nos encaminhamentos das ações necessárias à coordenação geral do projeto.
- Participar das reuniões com os coordenadores do projeto e, quando necessário, também com a coordenação geral do projeto.
- Dar assistência aos estudantes no que se refere à preparação, realização,
- Divulgação e pós-produção das apresentações musicais.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**PROGRAMA DE INCENTIVO A FORMAÇÃO CULTURAL - PROCULT**  
**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO PROJETO CIRCUITO CULTURARTE**  
**EDITAL nº 15/2011– UFU/PROEX/PROCULT-MÚSICA**

**2. Inscrições:**

- Data: 26/04/2011 a 29/04/2011
- Horário: das 8h30min às 11h00min e das 14h às 16h30m.
- Local: Coordenação do Curso de Música da UFU – Sta Mônica – Bloco 1V

**2.1 Documentos para a inscrição:**

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Histórico escolar e grade horária do 1º semestre 2011
- Declaração de disponibilidade horária preenchida no ato da inscrição
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Curriculum Vitae e documentos comprobatórios.
- Dados bancários (conta corrente pessoal, banco e agência, não pode ser conta poupança).
- Cadastro do Bolsista preenchido. (**Formulário disponível Site Proex**)

**2.2** Para inscrever-se, o candidato à bolsa PROCULT deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação de Música da Universidade Federal de Uberlândia.

§ 1º O registro de inscrição, não poderá ser efetuado em mais de um processo de seleção de bolsistas de extensão simultâneos.

**2.3** A duração da bolsa PROCULT é de seis meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista ou demanda do projeto, formalizada pelo coordenador.

**2.4** A bolsa PROCULT terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

**2.5** A bolsa PROCULT poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- Automaticamente ao término da vigência.
- A qualquer tempo no interesse da Administração.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**PROGRAMA DE INCENTIVO A FORMAÇÃO CULTURAL - PROCULT**  
**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO PROJETO CIRCUITO CULTURARTE**  
**EDITAL nº 15/2011– UFU/PROEX/PROCULT-MÚSICA**

- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação

**2.6** Ao final do contrato da bolsa, o acadêmico receberá certificado desde que cumpra a carga horária prevista.

**2.7** O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa PROCULT no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), por 20 horas semanais.

**2.8** As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão serão descritas no Plano de Trabalho (Anexo II)

**2.9. DA VIGÊNCIA DO EDITAL:** O prazo de vigência do edital será de 3 (três) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

**2.10** Os acadêmicos que fizerem inscrições, forem selecionados no processo seletivo e iniciarem suas atividades descritas no Plano de trabalho, terão que cumprir o prazo de vigência previsto no termo de compromisso.

§ 1º O descumprimento do previsto no artigo anterior, caracterizará como impedimento do acadêmico em participar como bolsista em projetos vinculados a Pró-reitoria de Extensão, como também inscrever-se em editais de processos seletivos de bolsistas de extensão ou quaisquer outros programas de bolsas da Universidade. (**Resolução nº 4/2009 – CONSEX – Art. 20 item IV e § 3º.**)

### **3. O processo de seleção para bolsista PROCULT constará de:**

#### **3.1 Fases:**

**Data: 03/05/2011**

- **Fase 01:** Análise do histórico escolar e curriculum vitae
- Divulgação dos classificados:
- Data: **05/05/2011**  
Local: Site. [www.proex.ufu.br](http://www.proex.ufu.br) .



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**PROGRAMA DE INCENTIVO A FORMAÇÃO CULTURAL - PROCULT**  
**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO PROJETO CIRCUITO CULTURARTE**  
**EDITAL nº 15/2011– UFU/PROEX/PROCULT-MÚSICA**

### **3.2 Entrevistas**

**Data: 09/05/2011**

- **Fase 02:** Entrevistas individuais para alunos classificados, divulgado no site [www.proex.ufu.br](http://www.proex.ufu.br)
- **Do Resultado Final:**

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 13/05/2011, no site [www.proex.ufu.br](http://www.proex.ufu.br).

Uberlândia, 08 de abril 2011



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**PROGRAMA DE INCENTIVO A FORMAÇÃO CULTURAL - PROCULT**  
**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO PROJETO CIRCUITO CULTURARTE**  
**EDITAL nº 15/2011– UFU/PROEX/PROCULT-MÚSICA**

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº**

O discente \_\_\_\_\_, preenchendo os pré-requisitos constantes do **EDITAL nº 15/2011– UFU/PROEX/PROCULT-MÚSICA**, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista PROCULT na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia, 08 de abril 2011

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Via PROEX



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS**



**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº:**  
**EDITAL nº 15/2011– UFU/PROEX/PROCULT-MÚSICA**  
Processo Seletivo  
Via Candidato

Uberlândia, 08 de abril 2011



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**PROGRAMA DE INCENTIVO A FORMAÇÃO CULTURAL - PROCULT**  
**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO PROJETO CIRCUITO CULTURARTE**  
**EDITAL nº 15/2011– UFU/PROEX/PROCULT-MÚSICA**  
**ANEXO II**

**PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA PROCULT**

**INTRODUÇÃO:**

Esta proposta surgiu devido a necessidade de apoio tanto aos professores quanto aos estudantes que participam das atividades do Circuito Culturarte para a promoção dos momentos artísticos e culturais com a finalidade de abrir espaços aos talentos da comunidade estudantil, estimular e contribuir para a humanização do ambiente do RU e a melhoria da qualidade de vida do estudante no contexto universitário.

Tem também o objetivo de promover um espaço pedagógico de ensino aprendizagem ao monitor do curso de Música por meio de assessoria à realização das apresentações e exposições artístico-culturais, se constituindo como atividade curricular complementar, pela coordenação do curso.

Contribuir para a formação integral do estudante, estimular e desenvolver a criatividade e a reflexão crítica por meio de atividades educativas, culturais e artísticas

**JUSTIFICATIVA:**

A contratação de monitor surge da necessidade de apoio às inúmeras atividades necessárias para concretizar as apresentações musicais do curso de Música da UFU para o Circuito Culturarte, bem como promover um espaço de ensino-aprendizagem teórico-prática

**OBJETIVOS:**

Ampliar a oportunidade de formação acadêmica na prática do discente e contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades acadêmicas complementares.

**PERFIL DO BOLSISTA:**

Ter habilidades para:

- a. Organizar, juntamente com o coordenador da área de música do projeto, as apresentações musicais, bem como colaborar nos encaminhamentos das ações necessárias à coordenação geral do projeto.
- b. Participar das reuniões com os coordenadores do projeto e, quando necessário, também



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**PROGRAMA DE INCENTIVO A FORMAÇÃO CULTURAL - PROCULT**  
**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO PROJETO CIRCUITO CULTURARTE**  
**EDITAL nº 15/2011– UFU/PROEX/PROCULT-MÚSICA**

com a coordenação geral do projeto.

- c. Dar assistência aos estudantes no que se refere à preparação, realização,
- d. Divulgação e pós-produção das apresentações musicais.

**CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O(A) ALUNO(A)**

A bolsa permitirá aos discentes o pleno exercício das atividades propostas, possibilitando sua dedicação e envolvimento com o projeto.

**AVALIAÇÃO:**

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação (Anexo II) e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação acadêmica e/ou técnico-administrativa.

Uberlândia, 08 de abril 2011